

10 de dezembro de 2019
007/2019-PRE

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Plano de Trabalho 2020 da BSM – Roteiro de Testes da Auditoria Operacional.**

Por solicitação da BSM Supervisão de Mercados, divulgamos o Comunicado Externo 005/2019-DAR-BSM, de 06/12/2019, cujo propósito é informar o roteiro de testes da auditoria operacional a ser executado no Plano de Trabalho 2020 nas auditorias operacionais dos participantes de negociação e participantes de negociação plenos da B3.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com as Superintendências de Auditoria da BSM, pelo telefone (11) 2565-6074 ou pelo e-mail auditoria@bsmsupervisao.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

06 de dezembro de 2019
005/2019-DAR-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes de Negociação (PN) e Participantes de Negociação Plenos (PNP)
– Segmento BM&FBOVESPA

Custodiantes Qualificados para Guarda Física de Ativos Cartulares – Segmento
CETIP

Ref.: **Roteiro de Testes da Auditoria Operacional 2020**

Informamos a divulgação do Roteiro de Testes da Auditoria Operacional do Plano de Trabalho de 2020, com propósito de compartilhar a abordagem utilizada pela auditoria da BSM na avaliação dos processos e do ambiente de controles internos dos Participantes, visando promover transparência e cooperar com a integridade do mercado e o cumprimento das normas.

O Roteiro de Testes da Auditoria Operacional detalha:

- a) Os requisitos mínimos a serem observados quanto ao cumprimento das normas relacionadas a cada um dos processos de negócios e de tecnologia da informação avaliados na auditoria operacional.
- b) Os procedimentos e os critérios de avaliação adotados na auditoria operacional.

005/2019-DAR-BSM

- c) O período-base de avaliação da auditoria operacional, de acordo com a data da auditoria em campo comunicada ao Participante.
- d) As solicitações e as expectativas da auditoria quanto ao recebimento das informações solicitadas ao Participante (prazo, forma e conteúdo).

Em relação à versão do plano de trabalho anterior, destacam-se as seguintes alterações e/ou aprimoramentos no Roteiro de Testes da Auditoria Operacional 2020:

- a) Detalhamento das informações requeridas para cadastro de investidor não residente (item 4.1.3 – Negócios);
- b) Detalhamento da documentação suporte para realização de transferências de custódia (item 43.4 – Negócios);
- c) Detalhamento dos critérios de avaliação das operações de pessoas vinculadas no segmento Balcão, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 505/2011 (item 31 – Negócios);
- d) Detalhamento dos critérios de avaliação dos lançamentos em conta-corrente gráfica (item 36 – Negócios);
- e) Nota técnica sobre indicadores de *churning* (Anexo I – Negócios);
- f) Nota técnica sobre emissão de ordem de empréstimo de ações (Anexo III – Negócios);
- g) Detalhamento dos critérios de avaliação e expectativa mínima de cumprimento para atendimento da norma em relação ao processo de segregação de funções;
- h) Detalhamento dos critérios de avaliação das trilhas de negociação;

- i) Detalhamento dos critérios de avaliação e expectativa mínima de cumprimento para atendimento da norma em relação à segurança do canal de relacionamento eletrônico e às orientações de práticas de segurança aos usuários que utilizam os canais de relacionamento eletrônico disponibilizados pelo Participante;
- j) Detalhamento do escopo e do critério de avaliação para a infraestrutura que suporta o segmento Balcão;
- k) Detalhamento dos critérios de avaliação e expectativa mínima de cumprimento para atendimento da norma em relação ao processo de tratamento de incidentes de segurança;
- l) Detalhamento do escopo de avaliação para os serviços armazenados em nuvem.

Além disso, para os temas que identificamos concentração de dúvidas dos Participantes em 2019, comunicamos que divulgaremos vídeos no *site* da BSM que visam orientar e detalhar expectativa mínima para cumprimento das normas relacionadas aos seguintes temas:

- a) Segregação de funções;
- b) Usuários genéricos;
- c) Sistemas de negociação (análise de sessões e origem);
- d) Gerenciamento de mudanças;
- e) Serviços armazenados em nuvem;
- f) Integridade dos canais de recebimento de ordens;
- g) Suficiência das trilhas de auditoria para os processos de cadastro e de *suitability*;

005/2019-DAR-BSM

h) Principais alterações nos roteiros de testes 2019 e 2020.

O roteiro de testes e documentos complementares encontram-se disponíveis no *site* da BSM, em <http://www.bsmsupervisao.com.br>, Auditoria de Participantes, Metodologia de Avaliação.

Estamos à disposição para fornecer orientações sobre o referido material, inclusive por meio de reuniões presenciais e treinamentos, que podem ser solicitados à Superintendência de Auditoria de Negócios e/ou à Superintendência de Auditoria de Tecnologia da Informação, pelo telefone (11) 2565-6074 ou pelo e-mail auditoria@bsmsupervisao.com.br.

Atenciosamente,



Marcos José Rodrigues Torres

Diretor de Autorregulação